



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
BANANEIRAS – PARAÍBA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 04/2019

PROJETO DE LEI Nº 59/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de BANANEIRAS exercício de 2020, para o fim que especifica e dá outras providências.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: DOUGLAS ANDRADE DA COSTA

A proposição sob exame, recebida e numerada nesta Casa como Projeto de Lei nº 59/2019, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de BANANEIRAS exercício de 2020, para o fim que especifica e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo Municipal.

Nos termos do art. 54, II, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara, compete à Comissão de Orçamento e Finanças o exame das proposições sujeitas à apreciação da Câmara e de suas comissões que direta ou indiretamente alterem despesas ou receitas e acarretem responsabilidades para o erário municipal.

Isto posto, e nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, voto pela aprovação do projeto em análise, na íntegra.

Sala das Comissões, em 16 de dezembro de 2019.


Douglas Andrade da Costa
Relator/Presidente


Paulo Rocha de Lima
Membro

Favorável ☒

Contrário ☐


José Nicodemos da Costa
Membro

Favorável ☒

Contrário ☐